



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2020 –  
COE COVID-19 DE SANTA TEREZINHA DE  
ITAIPU**

**Publicado no Diário  
Oficial:**

**Edição nº: 1758**

**Data: 08/04/2020**

**Página: 17**

**EMENTA:** DISPÕE ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO PARA QUANDO DA RETOMADA DA ATIVIDADE ECONÔMICA

**O Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - COE COVID-19 do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**ANEXO VII**

**CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, DE FISIOTERAPIA, DE EXAMES DE IMAGEM, LABORATÓRIOS E AFINS NA ÁREA DE SAÚDE.**

1. Seguir as regras gerais descritas no Anexo I;
2. Não permitir a entrada e permanência do consumidor e/ou cliente no interior do estabelecimento quando este não estiver utilizando máscara cirúrgica ou doméstica, salvo quando sua utilização seja incompatível com o atendimento a ser realizado.
3. É veemente proibido o atendimento coletivo;
4. Higienizar as mãos antes e ao final dos atendimentos individuais com água e sabão e utilizar o álcool gel 70% sempre que necessário;
5. Utilizar os EPI's de acordo com a assistência prestada;
6. Manter as atividades com os cuidados de higienização das mãos, o uso de álcool gel 70%, distanciamento, etiqueta da tosse, limpeza e ventilação dos ambientes;
7. Organizar a agenda de trabalho de modo a atender de forma individual, na proporção de 01 (um) profissional por cliente por horário, ampliando o intervalo entre os atendimentos para reduzir o tempo de espera de pessoas nesses ambientes;
8. Todo paciente atendido pelo serviço de saúde que for caso suspeito da COVID-19 deve ser imediatamente informado à autoridade sanitária municipal.
9. Fixar recomendações sobre a substituição do hábito de apertar as mãos ou abraços por um simples cumprimento verbal à distância, afixar cartaz informativo destas recomendações e acrescentar ainda a seguinte frase:

**“MESMO COM TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA, O LOCAL NÃO É 100% SEGURO”**